

[Handwritten signature]



Junta de Freguesia de Santa Clara



Relatório sobre a situação económica e financeira

31 de dezembro de 2022



Índice

1. Introdução	3
2. Âmbito	4
3. Limitações ao trabalho do auditor	4
4. Pressupostos da informação económica e financeira	5
5. Procedimentos de auditoria.....	5
6. Execução orçamental.....	6
6.1 Execução orçamental – considerações gerais.....	6
6.2 Execução orçamental da receita.....	8
6.3 Execução orçamental da despesa	12
6.4 Rácios receita/despesa	17
6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)	18
6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental.....	19
6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental	20
7. Demonstrações Financeiras	21
8. Contratação Pública	34
9. Contabilidade de Gestão.....	36
10. Conformidade de aspetos legais.....	37
11. Conclusões	37



1. Introdução

A TCC & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi nomeada para o desempenho das funções de auditoria externa da Junta de Freguesia de Santa Clara (subsequentemente designada por Junta), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a certificação legal das contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma Lei, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão a cada semestre, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronúncia sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo, o segundo relatório sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita. Uma vez que o presente documento é referente ao período findo em 31 de dezembro de 2022, serão tecidas considerações ao período completo do ano de 2022.

Será igualmente emitida e submetida aos órgãos competentes a Certificação Legal das Contas com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

Assim, face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras referentes ao período económico de 2022, constituídas pelo balanço, demonstração dos resultados, demonstração das alterações no património líquido, demonstrações de fluxos de caixa, mapas de execução orçamental e



seus anexos, as quais exprimem a real situação financeira e patrimonial da autarquia, encontram-se elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis e estão em condições de ser aprovadas.

2. Âmbito

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria até à data de 31 de dezembro de 2022, quer ao nível das demonstrações financeiras, quer ao nível dos relatórios de execução orçamental da Junta.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira da Junta, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Consideramos ser da responsabilidade da Junta:

- A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP);
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou o resultado da entidade.

A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeira e orçamental contida nos documentos atrás referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no trabalho executado.

3. Limitações ao trabalho do auditor

Não foram identificadas limitações ao trabalho de auditoria e revisão de contas passíveis de exaltação no presente documento, com exceção da impossibilidade de emissão do relatório semestral sobre a situação económica e financeira. Não obstante, foram realizados todos os procedimentos de auditoria com referência a esse período, pelo que consideramos que este facto não tem impacto na auditoria.



4. Pressupostos da informação económica e financeira

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada no ano de 2022, mas também todos os gastos e rendimentos que respeitam ao mesmo exercício, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

- Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Junta no período de referência, executando a respetiva despesa, que transita por liquidar para períodos seguintes;
- Contabilização integral da receita que respeita ao exercício de 2022, independentemente do momento do seu recebimento transitando por liquidar a receita do período ainda não recebida;
- Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de custos e proveitos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

Regra geral, a especialização abrange gastos e rendimentos, muito embora se verifiquem as limitações habitualmente inerentes ao registo de estimativas, que se baseiam na informação disponível à data. Ou seja, as estimativas são registadas com base na informação na qual a entidade é conhecedora e apenas para os gastos e rendimentos que sejam passíveis de mensuração fiável.

Do ponto de vista da especialização dos exercícios, consideramos que os procedimentos de fecho com referência a 31 de dezembro foram suficientemente aprofundados, razão pela qual não procedemos a correções extra-contabilísticas aos dados financeiros que nos foram disponibilizados pela Junta

5. Procedimentos de auditoria

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- i) Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes ao contexto da Junta e à prestação de informação financeira;
- ii) Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;



- iii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Junta;
- iv) Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- v) Procedimentos substantivos, com a extensão considerada adequada, de validação de saldos iniciais;
- vi) Indagação para entendimento dos principais processos, com vista a identificação de riscos e preparação de resposta de auditoria adequada; e
- vii) Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.

Nas secções que se seguem serão, oportunamente e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

6. Execução orçamental

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. Os dados aqui apresentados contemplam o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e a análise dos mesmos baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Junta à data.

6.1 Execução orçamental – considerações gerais

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 31 de dezembro de 2022. O desvio mostrado corresponde às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa.

	31 de dezembro de 2022	Dotações corrigidas	Execução	Desvio	Grau de execução orçamental
Na posse do serviço	1 532 501,76 €	1 532 501,76 €	1 532 501,76 €	- €	100%
Recettas correntes	4 842 118,04 €	4 842 118,04 €	4 657 163,27 €	184 954,77 €	96%
Recettas de capital	11 350,00 €	11 350,00 €	9 327,34 €	2 022,66 €	82%
Total da receita	6 385 969,80 €	6 385 969,80 €	6 198 992,37 €	186 977,43 €	97%
Despesas correntes	5 469 233,49 €	5 469 233,49 €	3 968 127,86 €	1 511 105,63 €	72%
Despesas de capital	916 736,31 €	916 736,31 €	303 729,78 €	613 006,53 €	33%
Total da despesa	6 385 969,80 €	6 385 969,80 €	4 261 857,64 €	2 124 112,16 €	67%

O nível de execução global da receita total situou-se nos 97%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em 67%, sendo que em termos de valor, destaca-se o facto da receita executada ter sido superior à despesa paga em 404.632,97 euros (desconsiderando a execução do saldo “na posse do serviço”).

De referir que a execução global da receita é influenciada pela execução do saldo “na posse de serviço”, que transita da gerência anterior, e para o qual é considerada a sua execução plena no fecho do presente exercício.

Conforme podemos observar na tabela infra, a dotação disponível e o montante executado, quer na despesa quer na receita, é inferior à do ano de 2021:

	Dotações corrigidas 2022	Dotações corrigidas 2021	Variación - valor	Variación - %	Execução 2022	Execução 2021	Variación - valor	Variación - %
Na posse do serviço	1 532 501,76 €	1 647 026,99 €	- 114 525,23 €	-7%	1 532 501,76 €	1 647 026,99 €	- 114 525,23 €	-7%
Recettas correntes	4 842 118,04 €	5 231 452,44 €	- 389 334,40 €	-8%	4 657 163,27 €	4 618 353,49 €	38 809,78 €	1%
Recettas de capital	11 350,00 €	8 100,00 €	3 250,00 €	29%	9 327,34 €	7 925,73 €	1 401,61 €	15%
Total da receita	6 385 969,80 €	6 886 579,43 €	- 500 609,63 €	-8%	6 198 992,37 €	6 273 306,21 €	- 74 313,84 €	-1%
Despesas correntes	5 469 233,49 €	5 176 779,43 €	292 454,06 €	5%	3 968 127,86 €	4 129 468,78 €	- 171 340,92 €	-4%
Despesas de capital	916 736,31 €	1 709 800,00 €	- 793 063,69 €	-87%	303 729,78 €	611 335,67 €	- 307 605,89 €	-101%
Total da despesa	6 385 969,80 €	6 886 579,43 €	- 500 609,63 €	-8%	4 261 857,64 €	4 740 804,45 €	- 478 946,81 €	-11%





Verifica-se, em termos de dotações corrigidas, um decréscimo de 500.609,63 euros face ao orçamento de 2021. Ao nível da execução a receita apresenta-se próxima do ano anterior, sendo o maior desvio ao nível da despesa paga (478.946,81 euros), justificado pela menor execução do CDC 2019/2021.

A necessidade de incorporar anualmente na receita e na despesa do saldo de gerência, após aprovação de documentos de prestação de contas, resulta num esforço substancial do orçamento da Junta, que se consubstancia na revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência anterior, geralmente a primeira revisão orçamental de cada exercício.

No que respeita às regras orçamentais relativas ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente”. Analisando a execução da receita e despesa correntes da Junta, à luz do princípio do equilíbrio orçamental, verifica-se que o mesmo se encontra cumprido a 31 de dezembro de 2022, uma vez que a receita corrente cobrada foi superior à despesa corrente paga em 699.035,41 euros.

6.2 Execução orçamental da receita

No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 31 de dezembro de 2022, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

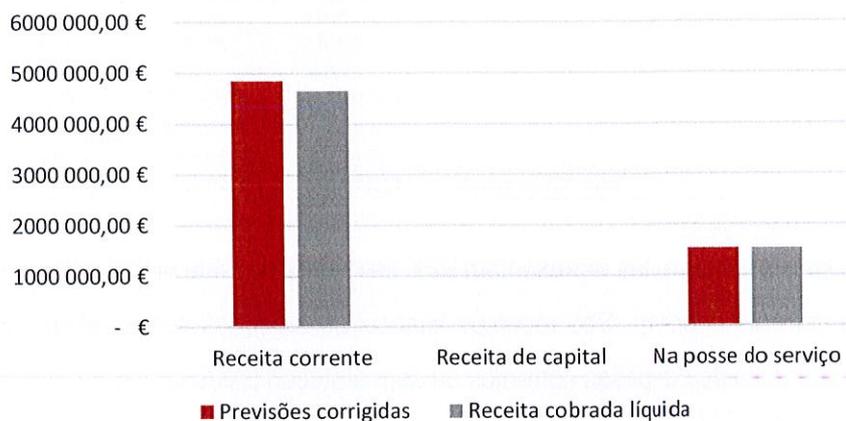
31 de dezembro de 2022	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita corrente	4 842 118,04 €	4 657 163,27 €	- 184 954,77 €	96%
Receita de capital	11 350,00 €	9 327,34 €	- 2 022,66 €	82%
Na posse do serviço	1 532 501,76 €	1 532 501,76 €	- €	100%
Total - Receita	6 385 969,80 €	6 198 992,37 €	- 186 977,43 €	97%

Conforme se mostra na tabela acima, a execução da receita global firma-se em 97% de execução orçamental. Individualmente, a execução da receita corrente apresentou-se ligeiramente inferior a 100%, ficando-se pelos 96% de execução. Em termos de receita de capital, as dotações corrigidas apresentam um montante residual, tendo sido executada cerca de 82%. Conforme já mencionado no presente relatório, na demonstração de execução orçamental da receita o saldo de gerência, apresentado na rubrica “Na posse do serviço” foi executado na totalidade, pelo que influencia positivamente a execução da receita.

A receita, prevista e executada, apresenta-se graficamente da seguinte forma:



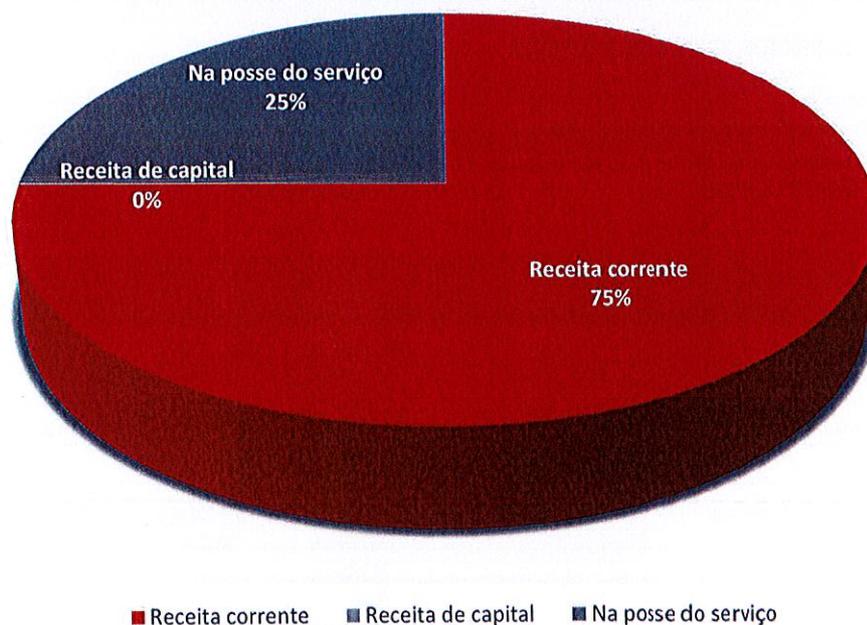
Receita



A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2022 e a receita cobrada líquida corresponde aos recebimentos efetivos que ocorreram no mesmo período.

Conforme referido acima, a receita corrente representa, praticamente, a totalidade da receita cobrada em 2022, desconsiderando o saldo "Na posse do serviço". Veja-se representação gráfica infra:

Receita cobrada líquida



Detalha-se, de seguida, a receita corrente por classe:



Receita Corrente	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R1. Receita fiscal	24 595,63 €	24 337,58 €	- 258,05 €	99%
R3. Taxas, multas e outras penalidades	31 304,37 €	29 135,28 €	- 2 169,09 €	93%
R4. Rendimentos de propriedade	300,00 €	26,05 €	- 273,95 €	9%
R5. Transferências e subsídios correntes	4 472 992,92 €	4 395 518,19 €	- 77 474,73 €	98%
R6. Vendas de bens e serviços correntes	290 825,12 €	188 580,68 €	- 102 244,44 €	65%
R7. Outras receitas correntes	22 100,00 €	19 565,49 €	- 2 534,51 €	89%
Total - Receita corrente	4 842 118,04 €	4 657 163,27 €	- 184 954,77 €	96%

As transferências e subsídios correntes representam 92% da receita corrente global orçamentada e cerca de 94% da receita corrente cobrada. São recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida, e desagregam-se por setor e unidade institucional.

A execução em sede de transferências correntes em cerca de 98%, apresenta-se próxima do valor previsto, uma vez que a receita cobrada se apresenta próxima das previsões corrigidas. Dado que as transferências e subsídios correntes representam uma percentagem muito significativa da receita cobrada total, detalhamos infra a rubrica.

No que concerne às restantes rubricas de receita corrente, destaca-se a execução bastante inferior ao previsto na rubrica de “Vendas de bens e serviços correntes”, nomeadamente na receita proveniente da piscina. Pese embora já não hajam restrições por via da pandemia “Covid-19”, a procura por este serviço ainda não atingiu os valores anteriores à mesma.

Uma vez que as transferências correntes são a principal fonte de receita corrente da Junta, apresenta-se de seguida a sua decomposição:

Transferências correntes	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Fundo de Financiamento das Freguesias	227 731,00 €	227 731,00 €	- €	100%
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	15 669,00 €	15 669,00 €	- €	100%
DGAL - Estatuto Remuneratório	21 200,00 €	17 206,07 €	- 3 993,93 €	81%
IEFP-Instituto do Emprego e Formação Profissional	7 200,00 €	4 926,41 €	- 2 273,59 €	68%
Lei nº 85/2015 de 07 de agosto	2 941 850,00 €	2 941 850,00 €	- €	100%
FES - Fundo de Emergência Social	40 000,00 €	27 151,34 €	- 12 848,66 €	68%
CDC - (Promover e desenvolver diversos programas)	570 000,00 €	513 000,00 €	- 57 000,00 €	90%
CDC - Higiene Urbana (ecopontos)	100 000,00 €	100 000,00 €	- €	100%
CDC - Espaços Verdes	74 132,04 €	74 132,04 €	- €	100%
Contrato Interadministrativo - Higiene Urbana	180 000,00 €	180 000,00 €	- €	100%
Protocolo AEC	88 650,00 €	88 650,00 €	- €	100%
Outros	1 000,00 €	- €	- 1 000,00 €	0%
Educação	191 792,91 €	191 792,91 €	- €	100%
Recenseamento eleitoral	1 146,34 €	1 146,34 €	- €	100%
Mesas de Voto	12 263,08 €	12 263,08 €	- €	100%
Outras Transferências	358,55 €	- €	- 358,55 €	0%
Total - Transferências correntes	4 472 992,92 €	4 395 518,19 €	- 77 474,73 €	98%

Nesta rubrica, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias:

- *Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)*, que decorre do facto de o regime das finanças locais, estabelecido por lei, visa uma justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de 2022, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa 13 anexo à Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprova o Orçamento do Estado para 2022 - LOE/2022. A execução desta rubrica firma-se em 100%, conforme expectável;
- *Lei n.º 85/2015 de 07 de agosto*, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho. O Estado, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), atribuiu à Junta uma verba de 2.941.850,00 euros. Com referência ao período em análise, foi recebido 100% do valor atribuído, que corresponde à receita do ano de 2022. Verificámos documentalmente os montantes recebidos, sem reparos;
- *Contrato de Delegação de Competências (Promover e desenvolver diversos programas)*, que decorre do previsto no artigo 116º e seguintes do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo como objetivo a concretização de intervenções que proporcionem o maior valor acrescentado em relação a diversos programas. Este contrato foi celebrado entre a Junta de Freguesia de Santa Clara e a Câmara Municipal de Lisboa (CML), em 2019, que visa suportar a despesa incorrida com os diversos programas ao longo do triénio. A Junta recebeu, em 2022, o montante de 513.000,00 euros, que corresponde a 27% do valor global do contrato, conforme contemplado no mesmo (70% do valor foi recebido em 2019, 2020 e 2021). O desvio de 57.000,00 euros corresponde aos restantes 3% do valor total do contrato, que apenas serão recebidos com a execução total do contrato e respetiva aprovação pela CML;
- *CDC Higiene urbana (ecopontos)*, reside num apoio concedido pela CML às Juntas de Freguesia de Lisboa, para auxiliar na recolha de resíduos. Como seria expectável, a 31 de dezembro de 2022, a execução da rubrica encontra-se em 100%;
- *Contrato interadministrativo higiene urbana*, que visa garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos. Em 2021, apenas foi cobrada a prestação relativa ao primeiro



semestre, sendo que a verba do segundo semestre não foi recebida nem reconhecida na contabilidade patrimonial, uma vez que havia incerteza quanto ao seu recebimento. A Junta recebeu essa verba em 2022, sendo que efetuou uma alteração permutativa ao orçamento, facto que justifica a execução de 100%;

- *Educação*, que decorre de financiamento atribuído pela CML para financiar despesas com escolas da Freguesia. A execução da receita foi plena, ainda que tenha sido reconhecido o acréscimo de rendimentos relativamente à última tranche de 2022.

Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências correntes, existem outras rubricas, das quais destacamos:

- Taxas, multas e outras penalidades, que inclui pagamentos de licenças e taxas específicas das autarquias locais, cobrados no âmbito da cedência de atestados, espaços em mercados e feiras, ocupação de via pública, licenciamento de caniões, entre outros. O valor cobrado em 2022 corresponde a 93% da previsão anual; e
- Vendas de bens e serviços correntes, que inclui as receitas provenientes, principalmente, da piscina. A execução de 65% evidencia que a procura pelos serviços da Junta, nomeadamente da piscina, ainda não atingiu os níveis pré pandemia.

Por fim, conforme se pode visualizar no quadro infra, a receita de capital orçamentada e executada apresenta-se residual.

Receita de capital	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R9. Transferências de capital	2 000,00 €	- € -	2 000,00 €	0%
R11. Reposições não abatidas nos pagamentos	9 350,00 €	9 327,34 € -	22,66 €	100%
Total - Receita de capital	11 350,00 €	9 327,34 € -	2 022,66 €	82%

A receita de capital prevista pela Junta apresenta-se residual, sendo que em termos de execução destaca-se as reposições não abatidas nos pagamentos, que correspondem, em substância, a notas de crédito decorrentes de regularizações.

6.3 Execução orçamental da despesa

A execução orçamental da despesa, com referência a 31 de dezembro de 2021, apresenta-se da seguinte forma:

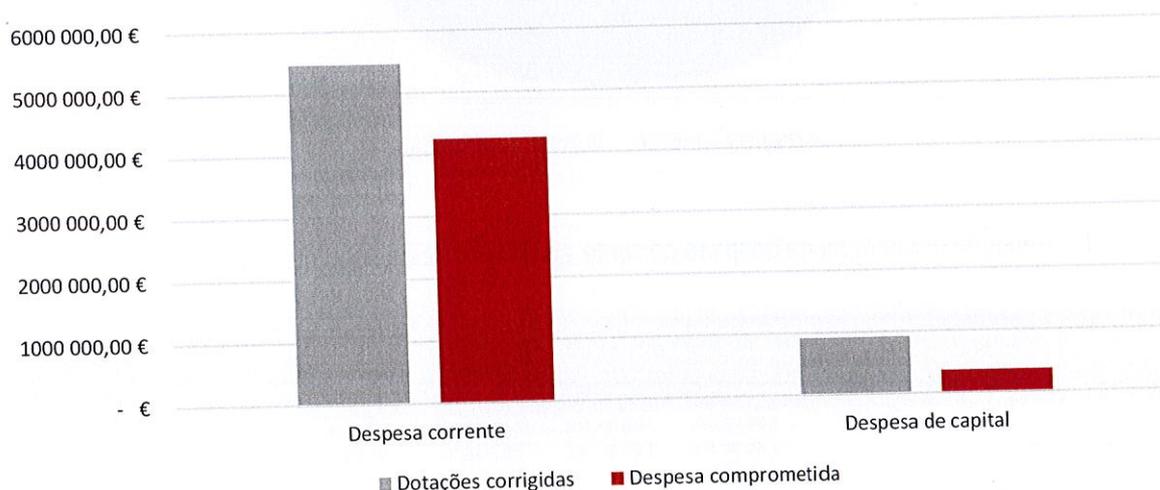
31 de dezembro de 2022	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesa corrente	5 469 233,49 €	4 247 565,89 €	3 958 127,86 €	289 438,03 €	78%	72%
Despesa de capital	916 736,31 €	357 514,83 €	303 729,78 €	53 785,05 €	39%	33%
Total - Despesa	6 385 969,80 €	4 605 080,72 €	4 261 857,64 €	343 223,08 €	72%	67%

Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício esta firma-se em 67%, mostrando-se superior quando consideramos a despesa comprometida que evidencia uma execução de 72%. Conforme podemos constatar através do exposto acima, a execução da despesa encontra-se aquém do expectável para o ano de 2022, facto que se deve, sobretudo, ao CDC 2019/2021, dado que a execução ficou aquém do expectável.

Os compromissos por pagar, no valor de 343.223,08 euros, representam (i) as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Junta até 31 de dezembro de 2022, por ainda não estarem vencidas; e/ou (ii) compromissos assumidos com fornecedores, relativos a serviços ainda não prestados e, por isso, não faturados nem pagos ao fornecedor.

Apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e despesa comprometida, para as despesas correntes e de capital:

Despesa: dotações e compromissos



No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa 86% da despesa total orçamentada e a despesa de capital corresponde a 14% desta (vide gráfico abaixo).



Despesa - Dotações corrigidas



■ Despesa corrente ■ Despesa de capital

No que respeita à despesa paga, a despesa corrente representa 93% da despesa paga total e a despesa de capital corresponde a 7% da despesa liquidada no ano. Veja-se graficamente:

Despesa paga



■ Despesa corrente ■ Despesa de capital

O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se da seguinte forma:

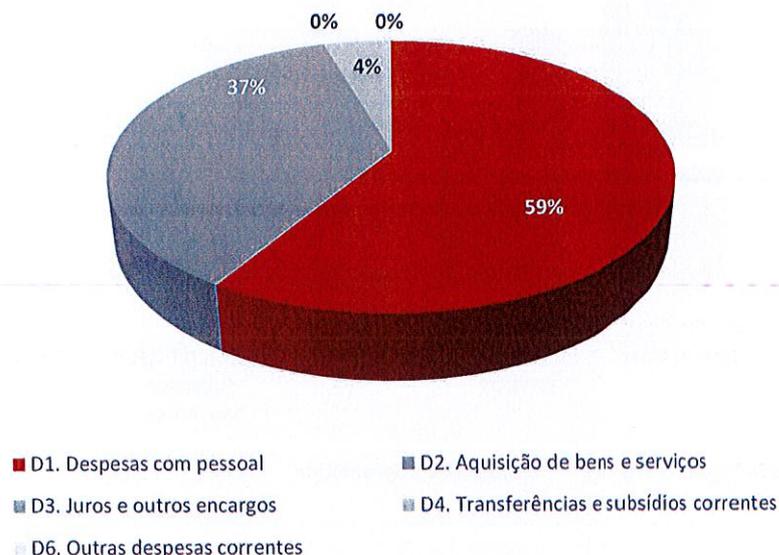
Despesas Correntes	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D1. Despesas com pessoal	2 882 150,00 €	2 498 524,44 €	2 458 462,08 €	40 062,36 €	87%	85%
D2. Aquisição de bens e serviços	2 202 083,49 €	1 558 364,38 €	1 308 996,77 €	249 367,61 €	71%	59%
D3. Juros e outros encargos	100,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
D4. Transferências e subsídios correntes	373 600,00 €	185 992,00 €	185 992,00 €	- €	50%	50%
D6. Outras despesas correntes	11 300,00 €	4 685,07 €	4 677,01 €	8,06 €	41%	41%
Total - Despesa corrente	5 469 233,49 €	4 247 565,89 €	3 958 127,86 €	289 438,03 €	78%	72%

A análise do quadro supra permite-nos constatar que existe uma diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma em 72%, e o grau de execução de despesa comprometida, que se apresenta em 78%, o que significa que o volume de pagamentos foi inferior ao montante de compromissos assumidos no mesmo período.



A repartição dos compromissos assumidos de despesa corrente, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:

Despesa corrente - Compromissos assumidos



A rubrica *D1. Despesas com o pessoal* é uma das mais relevantes componentes das despesas correntes da Junta. Inclui remunerações processadas com o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da entidade patronal relativas a Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações. Esta rubrica representa cerca de 59% das despesas correntes comprometidas e 62% das despesas correntes pagas.

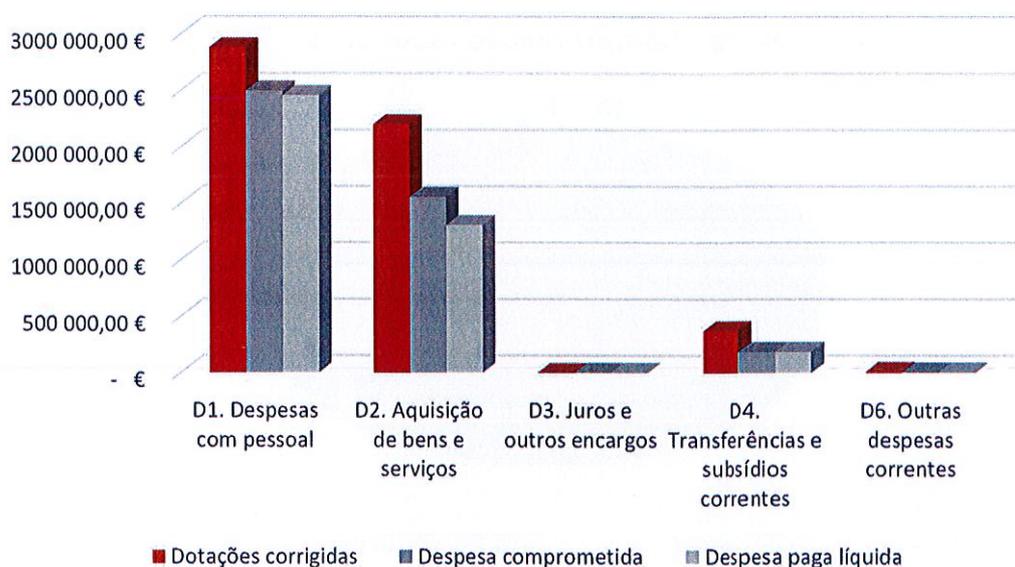
Conforme se pode observar, cerca de 37% da despesa corrente comprometida e cerca de 33% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de serviços (rubrica *D2. Aquisição de bens e serviços*). Esta rubrica inclui despesas de comunicação, eletricidade, assistência técnica, locação, conservação e reparação, remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (avençados) e trabalhos especializados, entre outros.

Destaca-se, sequencialmente, a rubrica *D4. Transferências e subsídios correntes*, que representa 4% da despesa corrente comprometida e 5% da despesa corrente paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta à Junta.

Na figura que se segue procede-se a uma comparação entre despesa corrente orçamentada, despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:



Despesa corrente

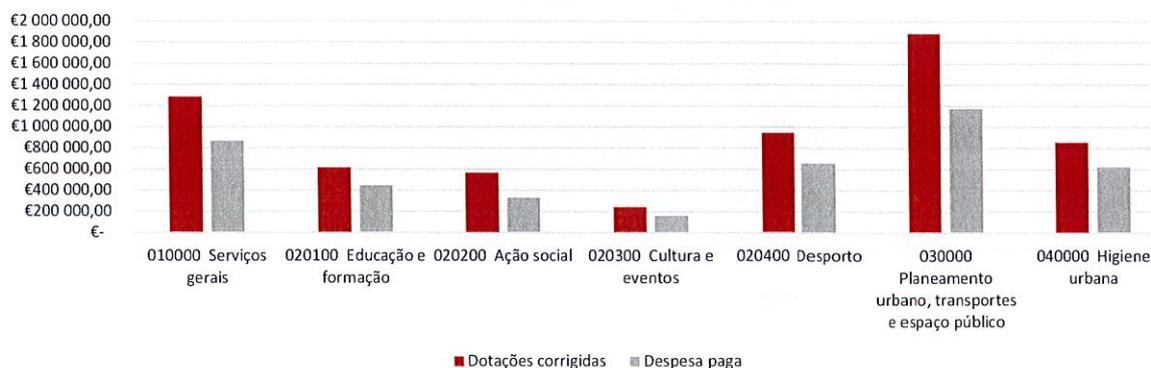


Finalmente, apresenta-se abaixo a despesa global do período, repartida por orgânica:

Orgânica	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
010000 Serviços gerais	1 282 483,49 €	925 903,75 €	867 522,67 €	58 381,08 €	72%	68%
020100 Educação e formação	615 900,00 €	457 190,19 €	445 001,21 €	12 188,98 €	74%	72%
020200 Ação social	567 250,00 €	336 210,21 €	330 755,04 €	5 455,17 €	59%	58%
020300 Cultura e eventos	241 050,00 €	164 043,89 €	160 851,25 €	3 192,64 €	68%	67%
020400 Desporto	944 900,00 €	690 934,81 €	657 509,78 €	33 425,03 €	73%	70%
030000 Planeamento urbano, transportes e espaço público	1 879 636,31 €	1 387 123,74 €	1 175 201,03 €	211 922,71 €	74%	63%
040000 Higiene urbana	854 750,00 €	643 674,13 €	625 016,66 €	18 657,47 €	75%	73%
Total	6 385 969,80 €	4 605 080,72 €	4 261 857,64 €	343 223,08 €	72%	67%

Graficamente, tem-se, com referência a 31 de dezembro de 2022, a despesa por classificação orgânica:

Despesa por classificação orgânica





No que se refere à despesa paga a 31 de dezembro de 2022, destaca-se a execução das orgânicas 030000 Planeamento urbano, transportes e espaço público (1.175.201,03 euros) e 010000 Serviços gerais (867.522,67 euros).

No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D7. Investimento	916 736,31 €	357 514,83 €	303 729,78 €	53 785,05 €	39%	33%
Total - Despesa de capital	916 736,31 €	357 514,83 €	303 729,78 €	53 785,05 €	39%	33%

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital com base nos compromissos é de 39%, sendo 33% quando nos referimos à despesa paga. Isto significa que para um investimento global estimado de 916.736,31 euros, a Junta se comprometeu em 357.514,83 euros e pagou, por via de celebração de contratos com fornecedores, 303.729,78 euros.

De referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital correspondem aos dados incluídos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), conforme evidenciado no quadro infra:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa paga
Económica 07. Investimento	916 736,31 €	303 729,78 €
Plano plurianual de investimentos	916 736,31 €	303 729,78 €
Diferença	- €	- €

6.4 Rácios receita/despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios cuja análise se considera relevante:

31 de dezembro de 2022	Dotações corrigidas	Execução
Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente	89%	118%
Despesa	86%	93%
Peso da despesa corrente na despesa total	14%	7%
Peso da despesa de capital na despesa total	53%	62%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	40%	33%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente		
Receita	76%	75%
Peso da receita corrente na receita total	0%	0%
Peso da receita de capital na receita total	92%	94%
Peso das transferências correntes na receita corrente		



Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada corresponde a 118% da despesa corrente paga, tendo sido suficiente para fazer face ao cumprimento da despesa corrente.

A despesa corrente representa 93% da despesa paga total. A despesa corrente com pessoal representa 62% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços firmam-se em 33% da globalidade das despesas correntes pagas no período.

A receita corrente representa 76% da receita total prevista e 75% da receita total executada, sendo o remanescente relativo à execução do “saldo de gerência anterior”. As transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 94% da receita corrente prevista e cobrada.

6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)

Os investimentos planeados para serem executados no ano e/ou em anos futuros, são discriminados no PPI, que “tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.”

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Junta, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos na demonstração de execução orçamental da despesa, na rubrica “D7. Investimento”.

Os valores inscritos no PPI são apresentados, no balanço, numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de custos e perdas, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de Ativo fixo tangível, conforme previsto no SNC-AP.

O PPI da Junta apresenta um grau de execução anual de 33% e global de 48%, conforme evidenciado no quadro abaixo:



Designação	Data de início	Data de fim	Montante previsto no ano	Montante previsto anos seguintes	Montante executado no ano	Nível de execução fin. Anual (%)	Nível de execução Fin. Global (%)
Aquisição de Viatura	01/07/2022	31/12/2022	10 000,00 €	- €	- €	0%	0%
Modernização dos Serviços - Aq. equipamento informático	01/01/2022	31/12/2026	14 500,00 €	28 000,00 €	6 311,75 €	44%	15%
Modernização dos Serviços - Aq. software informático	01/01/2022	31/12/2026	15 000,00 €	12 000,00 €	13 400,24 €	89%	50%
Modernização dos Serviços - Aq. equipamento administrativo	01/01/2022	31/12/2026	3 500,00 €	12 000,00 €	1 320,73 €	38%	9%
Aquisição de ferramentas e utensílios	01/01/2022	31/12/2026	500,00 €	2 000,00 €	- €	0%	0%
Aquisição de outros investimentos	01/01/2022	31/12/2026	19 500,00 €	14 000,00 €	2 398,50 €	12%	7%
Intervenção nas instalações da Junta de Freguesia	01/01/2022	31/12/2026	50 500,00 €	40 000,00 €	- €	0%	0%
Ação Social - Aquisição de Viatura	01/07/2022	31/12/2022	30 000,00 €	- €	- €	0%	0%
Higiene Urbana - Aquisição de ferramentas e utensílios	01/01/2021	31/12/2025	18 000,00 €	20 000,00 €	4 968,66 €	28%	13%
Higiene Urbana - Aquisição de Maquinaria	01/01/2022	31/12/2022	36 500,00 €	- €	- €	0%	0%
Higiene Urbana - Realização de outros investimentos	01/01/2022	31/12/2026	1 500,00 €	20 000,00 €	- €	0%	0%
Higiene Urbana - Reparação e aquisição de Viaturas	01/01/2022	31/12/2022	39 500,00 €	- €	- €	0%	0%
CDC - Projectos Especiais - Realização de furos artesanais, captação de água para rega dos Jardins	01/01/2020	31/12/2022	42 840,00 €	- €	32 271,92 €	75%	75%
Intervenção nas instalações desportivas e recreativas da Freguesia	01/01/2022	31/12/2026	23 000,00 €	20 000,00 €	- €	0%	0%
Desporto - Intervenção nas instalações da piscina	01/01/2022	31/12/2026	202 000,00 €	20 000,00 €	29 307,73 €	15%	13%
Desporto - Realização de outros investimentos	01/01/2022	31/12/2026	5 000,00 €	12 000,00 €	489,85 €	10%	3%
Intervenção nos Parques Infantis	01/01/2022	31/12/2026	30 000,00 €	20 000,00 €	15 503,35 €	52%	31%
Reconstrução do Parque Infantil da Rua Teresa de Saldanha	01/01/2022	31/12/2022	5 000,00 €	- €	- €	0%	0%
CDC - Requalificação de Equipamentos/Espaço Público - Ligação pedonal do Bairro PER2 à Piscina de Santa Clara	01/01/2020	31/12/2022	2 100,00 €	- €	- €	0%	19%
CDC - Requalificação de Equipamentos/Espaços Públicos - Adaptação de parque infantil existente em parque inclusivo no Campo das Amoreiras	01/01/2020	31/12/2022	45 000,00 €	- €	- €	0%	0%
CDC - Requalificação de Equipamentos/Espaço Público - Construção de Parque Urbano na rampa do Antigo Mercado das Galinheiras	01/01/2021	31/12/2021	23 576,95 €	- €	- €	0%	654%
Obras no Espaço Público	01/01/2022	31/12/2026	50 000,00 €	20 000,00 €	- €	0%	0%
Planeamento Urbano, Transportes e Espaço Público - Aquisição de ferramentas e utensílios	01/01/2022	31/12/2026	37 500,00 €	30 000,00 €	33 280,84 €	89%	49%
Planeamento Urbano, Transportes e Espaço Público - Outros investimentos	01/01/2022	31/12/2026	3 000,00 €	20 000,00 €	- €	0%	0%
Planeamento Urbano, Transportes e Espaço Público - Reparação e aquisição de viaturas	01/01/2022	31/12/2022	95 500,00 €	- €	92 237,70 €	97%	97%
CDC - Bairro 100% Seguro - Construção de passadeiras e passeios	01/05/2019	31/12/2022	27 000,00 €	- €	- €	-	0%
CDC - Projectos Especiais - Construção de Parque de Estacionamento no antigo Mercado das Galinheiras	01/01/2021	31/12/2022	76 219,36 €	- €	72 238,51 €	-	249%
Dog Park na Rua Teresa Saldanha	01/05/2021	31/12/2022	5 000,00 €	- €	- €	0%	0%
Dog Park no Reguengo	01/05/2021	31/12/2022	5 000,00 €	- €	- €	0%	0%
Total PPI			916 736,31 €	230 000,00 €	303 729,78 €	33%	48%

Dos investimentos realizados, destaca-se as reparações e aquisições de viaturas no montante de 92.237,70 euros e a Construção de parque de estacionamento no antigo Mercado das Galinheiras no valor de 72.238,51 euros.

6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

6.6.1 Deveres de informação

Sistema de informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL)

Com a entrada em vigor do SNC-AP e, por conseguinte, da Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, todas as entidades da administração local devem remeter todas as peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, para o SISAL mensalmente, a saber:

- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração do desempenho orçamental;
- Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos;
- Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos;



- Balanço;
- Demonstração dos resultados;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração de alterações no património líquido;
- Balancete analítico;
- Encargos contratuais;
- Mapa de fundos disponíveis;

À semelhança do que se verificou no ano anterior, os serviços da Junta não conseguiram submeter, até dia 31 de dezembro de 2022, todos os mapas que devem ser carregados na plataforma SISAL. Trata-se de um incumprimento Legal que a Junta deve procurar dirimir com a maior brevidade possível.

Face ao constatado acima, não nos podemos pronunciar acerca da conformidade dos mapas reportados, bem assim do cumprimento das Leis subjacentes.

Plataforma eletrónica de contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, no seu artigo 127º, e respetiva legislação regulamentar definem obrigações de comunicação de informação no portal *base.gov*, que visam cumprir as obrigações de publicitação previstas no referido Código. Este portal destina-se a promover a transparência na contratação pública.

Da consulta ao referido portal, este registo encontra-se a ser efetuado para os fornecedores de uma forma geral. Reportamos as conclusões no § 8.

6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- Reconciliação da posição atual do orçamento da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em proveitos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;



- Verificação da correta apresentação da receita, tanto na posição atual do orçamento da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Reconciliação da posição atual do orçamento da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em custos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código dos Contratos Públicos;
- Verificação da correta apresentação da despesa, tanto na posição atual do orçamento da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).

Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes. Refira-se que as principais diferenças se relacionam com a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se tratam de rendimentos não recebidos e gastos não pagos a 31 de dezembro de 2022.

Não foram identificadas exceções ou outros assuntos passíveis de aqui serem mencionados.

Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.

7. Demonstrações Financeiras

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos ser inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP.

7.1 Balanço – Ativo



Balço - Ativo	31/12/2022	31/12/2021
Ativo não corrente		
- Ativo fixo tangível	2 165 036,41 €	2 258 729,25 €
- Ativo Intangível	13 400,24 €	- €
Total - Ativo não corrente	2 178 436,65 €	2 258 729,25 €
Ativo corrente		
- Devedores por transferências e subsídios	57 000,00 €	570 000,00 €
- Clientes, contribuintes e utentes	258,05 €	226,19 €
- Outras contas a receber	122 178,70 €	45 470,12 €
- Diferimentos	14 843,50 €	18 603,90 €
- Caixa e depósitos	1 937 134,73 €	1 532 501,76 €
Total - Ativo corrente	2 131 414,98 €	2 166 801,97 €
Total - Ativo	4 309 851,63 €	4 425 531,22 €

7.1.1 Ativo fixo tangível e intangível

O ativo fixo tangível e o ativo intangível da Junta apresenta-se, a 31 de dezembro de 2022, da seguinte forma:

Valor Bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Transferência	Saldo final
Ativo Intangível				
- Progamas de computador e sistema de informação	- €	13 400,24 €	- €	13 400,24 €
Ativo Fixo Tangível				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €
- Terrenos e recursos naturais	69 119,17 €	- €	- €	69 119,17 €
- Edifícios e outras construções	1 869 350,75 €	- €	2 283,75 €	1 867 067,00 €
- Equipamento básico	422 871,16 €	46 251,48 €	10 138,55 €	458 984,09 €
- Equipamento de transporte	878 246,97 €	92 237,70 €	- €	970 484,67 €
- Equipamento administrativo	440 761,02 €	7 081,09 €	79 684,28 €	368 157,83 €
- Outros ativos fixos tangíveis	180 001,77 €	2 488,48 €	8 240,96 €	174 249,29 €
	3 860 350,84 €	161 458,99 €	100 347,54 €	3 921 462,29 €
Depreciações Acumuladas				
	Saldo inicial	Depreciações do exercício	Regularizações	Saldo final
Ativo Intangível	- €	- €	- €	- €
Ativo Fixo Tangível				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €
- Edifícios e outras construções	290 700,67 €	19 977,31 €	37 111,73 €	347 789,71 €
- Equipamento básico	297 997,21 €	32 820,84 €	- €	330 818,05 €
- Equipamento de transporte	491 263,64 €	97 590,59 €	0,53 €	588 853,70 €
- Equipamento administrativo	384 269,20 €	50 159,07 €	100 318,14 €	334 110,13 €
- Outros ativos fixos tangíveis	137 390,87 €	4 063,18 €	- €	141 454,05 €
	1 601 621,59 €	204 610,99 €	63 206,94 €	1 743 025,64 €
Valor líquido contabilístico	2 258 729,25 €	- €	37 140,60 €	2 178 436,65 €



Em resultado da reconciliação entre a contabilidade e o *software* de imobilizado, foram identificados alguns bens que não se encontravam a ser depreciados por lacuna do *software*. Após identificação dos bens, foi corrigido o valor do património, que originou uma correção de 35.812,65 euros. As restantes correções prendem-se com abates efetuados durante o ano.

Por forma a validarmos o rigor, valorização e imputação da rúbrica efetuámos a reconciliação entre os mapas do *software* de imobilizado e os montantes presentes na contabilidade patrimonial, sendo que não foram identificadas divergências materiais entre a informação analisada, quando considerado o valor do mapa extra-contabilístico da reversão das depreciações em 2020.

De modo a garantir a devida classificação e valorização dos bens adquiridos no ano, analisámos, por amostragem, as faturas que suportam as referidas aquisições e recalculámos as depreciações registadas. Não foram identificados assuntos relevantes a reportar.

Das aquisições de 2022, destaca-se a aquisição de uma viatura ligeira com grua e cesto (92.237,70 euros) e a aquisição de vários equipamentos de jardinagem (46.251,48 euros).

7.1.2 Devedores por transferência e subsídios

O valor da rúbrica incorpora o ativo (valor remanescente dos contratos) a receber relativamente às transferências sem contraprestação com condições, nomeadamente ao CDC 2019/2021. A oscilação ocorrida no período, pese embora os montantes recebidos relativamente ao CDC 2019/2021, prende-se com o reconhecimento dos valores devidos a 31 de dezembro de 2022, mas que ainda não foram recebidos.

A rubrica em análise detalha-se da seguinte forma:

Devedores por transferências e subsídios	31/12/2022	31/12/2021
- CML (CDC 2019/2021)	57 000,00 €	570 000,00 €
	57 000,00 €	570 000,00 €

7.1.3 Outras contas a receber

Esta rubrica apresenta-se, a 31 de dezembro de 2022, da seguinte forma:



Outras contas a receber	31/12/2022	31/12/2021
- Acréscimos de rendimentos	118 805,83 €	42 455,11 €
- Outros devedores	3 372,87 €	3 015,01 €
	122 178,70 €	45 470,12 €

Conforme preconizado pelo SNC-AP, nos termos do princípio de especialização, os rendimentos e os gastos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

O valor de acréscimos de rendimento apresentado no balanço detalha-se da seguinte forma:

Acréscimos de rendimentos	31/12/2022
- IMI	21 500,00 €
- Auxiliares de Educação	15 238,48 €
- AEC	40 897,50 €
- CDC despesas energéticas 2022	41 169,85 €
	118 805,83 €

A expectativa da Junta é que todos os valores sejam recebidos durante o ano de 2023. Do recálculo efetuado não foram identificadas diferenças.

7.1.4 Caixa e depósitos

A 31 de dezembro de 2022, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos	31/12/2022	31/12/2021
- Caixa	303,36 €	117,87 €
- Depósitos à ordem	1 876 831,37 €	1 472 383,89 €
- Depósitos a prazo	60 000,00 €	60 000,00 €
	1 937 134,73 €	1 532 501,76 €

Verifica-se um aumento das disponibilidades da Junta justificado pelo facto da receita cobrada global no em 2022 ter sido superior à despesa global paga no mesmo período, conforme abordado no § 6.1.

Analisámos as reconciliações bancárias de todas as instituições bancárias em que a Junta opera, tendo sido identificado movimentos em reconciliação, resultantes do decurso normal da atividade da Junta.



7.2 Balanço – Património líquido e passivo

Balanço - Património líquido e Passivo	31/12/2022	31/12/2021
Património líquido		
- Património / Capital	1 879 713,07 €	1 879 713,07 €
- Reservas	71 787,77 €	71 787,77 €
- Resultados transitados	1 198 435,09 €	1 340 001,65 €
- Outras variações de património líquido	275 085,02 €	275 085,02 €
- Resultado líquido do exercício	- 74 642,45 €	- 105 753,91 €
Total - Património líquido	3 350 378,50 €	3 460 833,60 €
Passivo não corrente		
- Outras contas a pagar	221,68 €	- €
Total - Passivo não corrente	221,68 €	- €
Passivo corrente		
- Fornecedores	64 999,27 €	34 551,58 €
- Estado e outros entes públicos	40 662,17 €	45 683,23 €
- Outras contas a pagar	371 650,64 €	309 749,82 €
- Diferimentos	481 939,37 €	574 712,99 €
Total - Passivo corrente	959 251,45 €	964 697,62 €
Total - Passivo	959 473,13 €	964 697,62 €
Total - Património líquido e Passivo	4 309 851,63 €	4 425 531,22 €

7.2.1 Património líquido

As variações nas rubricas de património líquido decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2021, em resultados transitados, conforme proposto e aprovado em Assembleia de Freguesia;
- Da regularização de depreciações de Ativos Fixos Tangíveis, no montante de 35.812,65 euros; e
- Do resultado líquido de 2022.

Não foram identificadas outras variações ou assuntos de auditoria passíveis de reporte.

7.2.2 Fornecedores

A rubrica de fornecedores, a 31 de dezembro de 2022, apresenta-se como se segue:

Fornecedores	31/12/2022	31/12/2021
- Fornecedores c/c	64 999,27 €	34 551,58 €
	64 999,27 €	34 551,58 €

O valor apresentado na rubrica de fornecedores conta corrente representa faturas registadas no final de 2022 que terão sido pagas já em 2023, dentro do seu prazo de vencimento.

Na análise à rubrica de fornecedores foram efetuados procedimentos de confirmação externa de saldos aquando da revisão de final de exercício. Obtivemos um número de respostas considerável, sendo que as diferenças inicialmente identificadas foram devidamente reconciliadas e ajustadas.

Adicionalmente, e por forma a garantir um maior grau de segurança razoável sobre a rubrica, foram efetuados procedimentos alternativos, através plataforma *e-fatura* da Autoridade Tributária, para uma amostra de fornecedores. As diferenças identificadas foram reportadas aos serviços e devidamente acomodadas pelos mesmos. Não obstante, as faturas que foram registadas após a data de referência do presente relatório, mas que respeitam ao período em análise, foram registadas por via de um acréscimo de gastos, permitindo uma correta especialização do exercício.

Concluimos que os procedimentos acima descritos permitiram concluir satisfatoriamente acerca da plenitude, existência e rigor, valorização e imputação da rubrica de fornecedores.

7.2.3 Estado e outros entes públicos

O montante presente na rubrica em análise prende-se com os encargos com remunerações do mês de dezembro que apenas foram pagos em 2023. Dos procedimentos efetuados, nomeadamente, a reconciliação entre as guias de dezembro e os valores registados na contabilidade, não foram identificadas diferenças a reportar.

7.2.4 Outras contas a pagar

As outras contas a pagar, a 31 de dezembro de 2022, apresentam-se como se segue:

Outras contas a pagar	31/12/2022	31/12/2021
- Credores por acréscimos de gastos	371 636,46 €	309 190,84 €
- Outros credores	235,86 €	558,98 €
	371 872,32 €	309 749,82 €

Conforme podemos observar no quadro infra, os acréscimos de gastos dividem-se em remunerações a liquidar, que visam garantir que os gastos relativos ao ano de 2022 são integralmente reconhecidos, tendo sido estimados com base na informação disponível à data, e outros acréscimos que decorrem da atividade da Junta, nomeadamente relativos a serviços e serviços externos. Os valores que transitaram de 2021



foram totalmente regularizados pelo que o valor apresentado nesta rubrica corresponde a gastos relativos ao ano de 2022.

Acréscimos de gastos	31/12/2022	31/12/2021
Remunerações a liquidar	- 279 497,85 €	- 268 310,68 €
Outros	- 92 138,61 €	- 40 880,16 €
	- 371 636,46 €	- 309 190,84 €

Testámos os cálculos efetuados pelos serviços da Junta, e consideramos os montantes registados razoáveis.

7.2.5 Diferimentos

A rubrica, a 31 de dezembro de 2022, detalha-se da seguinte forma:

Diferimentos	31/12/2022	31/12/2021
- Outros rendimentos diferidos	481 939,37 €	574 712,99 €
	481 939,37 €	574 712,99 €

Conforme mencionado no § 6.2, a Junta recebeu uma verba significativa em 2019 relativa ao CDC 2019/2021. Uma vez que a despesa incorrida não totalizou a receita recebida, em termos patrimoniais, a receita não utilizada foi diferida. Em 2022, a Junta incorreu em despesa, pelo que houve necessidade de recalcular o valor a diferir, conforme evidenciado no quadro infra:

N.º	Descritivo	Receita global protocolada	Receita recebida	Receita por receber	Despesa global estimada	Despesa incorrida	Valor a reconhecer	Rendimento a diferir
1	CML (FES)	412 112,00 €	45 000,00 €	367 112,00 €	412 112,00 €	28 927,55 €	0,00 €	16 072,45 €
2	CML (CDC 2019/2021)	1 900 000,00 €	1 843 000,00 €	57 000,00 €	1 900 000,00 €	1 434 133,08 €	1 434 133,08 €	465 866,92 €
								481 939,37 €

Procedeu-se ao apuramento da receita global estimada, receita recebida, despesa global prevista para o exercício e despesa executada, sendo que não identificámos divergências face aos valores apresentados pela Junta.

7.2.6 Rácios

Apesar de não existirem indicadores/rácios específicos de análise das performances económico-financeiras das Juntas de Freguesia, consideramos o modelo aplicado à atividade empresarial. Contudo, e porque existem especificidades de atividade, objetivos, contextualização e informação, importa ter a



noção que alguns dos indicadores apresentados não podem ter a mesma leitura para a Junta que terão para o sector empresarial.

7.2.6.1 Fundo de manei

A 31 de dezembro de 2022 a Junta apresenta um Fundo de manei de 1.172.163,53 euros, inferior ao montante de 2021, 1.202.104,35 euros:

Fundo de manei	31/12/2022	31/12/2021
Ativo corrente	2 131 414,98 €	2 166 801,97 €
Passivo corrente	959 251,45 €	964 697,62 €
	1 172 163,53 €	1 202 104,35 €

Concluimos que o ativo corrente cobre o passivo de curto prazo em 1.172.163,53 euros, sendo por isso cumprida a regra do equilíbrio financeiro mínimo.

7.2.6.2 Liquidez geral

O rácio da Liquidez geral firma-se em 2,22, sendo que a 31 de dezembro de 2021 apresentava-se em 2,25:

Liquidez geral	31/12/2022	31/12/2021
Ativo corrente	2 131 414,98 €	2 166 801,97 €
Passivo corrente	959 251,45 €	964 697,62 €
	2,22	2,25

Este indicador mede a relação entre o ativo corrente e o passivo corrente. Sugere-se que este deva ser, pelo menos igual a um, para que se verifique um equilíbrio financeiro mínimo. Concluimos que este indicador evidencia que o ativo corrente cobre 2,22 vezes o passivo corrente, valor extremamente razoável.

7.2.6.3 Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2022 a Junta apresenta um rácio de Solvabilidade de 3,49 face a 3,59 em 2021:

Solvabilidade	31/12/2022	31/12/2021
Património líquido	3 350 378,50 €	3 460 833,60 €
Passivo não corrente	221,68 €	- €
Passivo corrente	959 251,45 €	964 697,62 €
	3,49	3,59



A oscilação reflete uma ligeira agravamento da capacidade de a Junta cumprir com os seus compromissos de médio longo prazo.

7.2.6.4 Autonomia financeira

A Autonomia Financeira apresenta um rácio de 78% semelhante a 31 de dezembro de 2021:

Autonomia financeira	31/12/2022	31/12/2021
Património líquido	3 350 378,50 €	3 460 833,60 €
Ativo não corrente	2 178 436,65 €	2 258 729,25 €
Ativo corrente	2 131 414,98 €	2 166 801,97 €
	78%	78%

A variação reflete uma maior capacidade de financiamento dos Ativos com recurso ao Património Líquido da Junta.

7.2.6.5 Endividamento

Conforme definido no Art.º 55 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o montante das dívidas orçamentais da Junta a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50 % das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.

A receita cobrada (6.198.992,37 euros) é superior ao valor em dívida orçamental o que nos permite concluir que a Junta não recorre a financiamento externo para financiar a sua atividade.

7.3 Demonstração dos resultados

Demonstração dos Resultados	2022	2021
Rendimentos e Gastos		
Impostos e taxas	53 504,72 €	44 800,67 €
Prestações de serviços	187 705,56 €	73 504,84 €
Transferências correntes e subsídios obtidos	4 051 642,53 €	4 645 579,71 €
Fornecimentos e serviços externos	- 1 743 402,64 €	- 2 020 976,40 €
Gastos com o pessoal	- 2 217 332,86 €	- 2 149 831,29 €
Transferências e subsídios concedidos	- 226 889,50 €	- 504 416,84 €
Outros rendimentos e ganhos	29 767,95 €	12 171,39 €
Outros gastos e perdas	- 2 258,58 €	- 3 606,33 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	132 737,18 €	97 225,75 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 204 610,99 €	- 200 140,74 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	- 71 873,81 €	- 102 914,99 €
Juros e rendimentos similares obtidos	26,05 €	14,74 €
Juros e gastos similares suportados	- 2 794,69 €	- 2 853,66 €
Resultado antes de impostos	- 74 642,45 €	- 105 753,91 €
Imposto sobre o rendimento	- €	- €
Resultado líquido do período	- 74 642,45 €	- 105 753,91 €

7.3.1 Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o exercício de 2022, e respetivos comparativos detalham-se conforme se segue:



Fornecimentos e serviços externos	2022	2021	Varição
- Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento	34,85 €	51,15 € -	16,30 €
- Serviços de alojamento e de restauração	17 083,55 €	327,09 €	16 756,46 €
- Trabalhos especializados	94 197,70 €	150 578,33 € -	56 380,63 €
- Publicidade, comunicação e imagem	96,97 €	9 438,65 € -	9 341,68 €
- Vigilância e segurança	22 053,08 €	16 465,29 €	5 587,79 €
- Honorários	379 780,35 €	315 731,76 €	64 048,59 €
- Comissões	599,83 €	665,19 € -	65,36 €
- Conservação e reparação	115 461,67 €	120 171,80 € -	4 710,13 €
- Outros serviços especializados	8 854,59 €	2 549,90 €	6 304,69 €
- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	34 166,58 €	21 706,41 €	12 460,17 €
- Livros e documentação	40,00 €	- €	40,00 €
- Material de escritório	6 308,00 €	4 563,19 €	1 744,81 €
- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	19 914,68 €	8 104,11 €	11 810,57 €
- Material de educação, cultura e recreio	1 581,04 €	1 635,77 € -	54,73 €
- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	9 880,22 €	43 919,55 € -	34 039,33 €
- Medicamentos e artigos para a saúde	816,85 €	1 557,05 € -	740,20 €
- Outros materiais diversos de consumo	176,93 €	130,65 €	46,28 €
- Eletricidade	164 879,67 €	123 791,61 €	41 088,06 €
- Combustíveis e lubrificantes	142 042,27 €	97 799,54 €	44 242,73 €
- Água	141 976,58 €	139 089,13 €	2 887,45 €
- Deslocações e estadas	536,80 €	- €	536,80 €
- Transportes de pessoal	- €	188,70 € -	188,70 €
- Rendas e alugueres	39 074,50 €	13 801,84 €	25 272,66 €
- Comunicação	16 835,64 €	31 166,95 € -	14 331,31 €
- Seguros	36 686,16 €	17 681,51 €	19 004,65 €
- Limpeza, higiene e conforto	21 518,24 €	20 617,51 €	900,73 €
- Outros serviços	468 805,89 €	879 243,72 € -	410 437,83 €
Total	1 743 402,64 €	2 020 976,40 € -	277 573,76 €

De uma forma global, os fornecimentos e serviços externos (FSE) da Junta diminuíram cerca de 277.000,00 euros, que se deve, sobretudo, à execução do CDC 2019/2021, dado que a execução ficou aquém do expectável.

Das rubricas de FSE destacam-se as seguintes:

- *Trabalhos especializados*, com uma diminuição de 56.380,63 euros, que inclui gastos regulares com manutenção e assistência informática, serviços de acompanhamento e apoio jurídico, serviços de apoio contabilístico, auditoria financeira, consultoria, entre outros. A oscilação verificada resulta, sobretudo, do facto da Junta em 2022 não ter registado os custos com eventos em festas de Santa Clara em trabalho especializado



- *Honorários*, com um incremento de 64.048,59 euros, contempla as prestações de serviço em regime de tarefa e avença. A retoma progressiva das atividades desenvolvidas pela Junta, nomeadamente as relacionadas com a piscina, justificam a oscilação verificada;
- *Conservação e reparação*, com uma diminuição de 4.710,13 euros resultante, sobretudo, das intervenções de conservação e reparação nos veículos da Junta;
- *Outros serviços*, registou uma diminuição 410.437,83 euros. A variação da rubrica deve-se ao facto de este ano a execução do CDC 2019/2021 ter sido menor em relação ao período homólogo.

7.3.2 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Gastos com pessoal	2022	2021	Varição
- Remunerações dos membros dos órgão autárquicos	51 246,68 €	51 882,44 €	- 635,76 €
- Remunerações do pessoal	1 653 418,00 €	1 587 916,30 €	65 501,70 €
- Encargos sobre remunerações	360 888,73 €	343 215,33 €	17 673,40 €
- Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	42 683,04 €	37 472,07 €	5 210,97 €
- Outros gastos com o pessoal	101 079,94 €	103 606,55 €	- 2 526,61 €
- Outros encargos sociais	8 016,47 €	25 738,60 €	- 17 722,13 €
Total	2 217 332,86 €	2 149 831,29 €	67 501,57 €

Os gastos com pessoal reconhecidos em 2022 registaram um incremento de 2.217.332,86 euros. O número de colaboradores nos quadros da Junta, a 31 de dezembro de 2022, é de 119 (31.12.2021: 123). Embora, em termos médios, o número de colaboradores tenha diminuído, verifica-se um aumento da rubrica em análise. Esta oscilação deve-se, sobretudo, ao aumento dos reembolsos com a ADSE, trabalho extraordinário e aumento do salário mínimo nacional. Dos procedimentos executados, não foram identificados assuntos passíveis de reporte.

7.3.3 Transferências e subsídios concedidos

Os gastos com transferências correntes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:



Transferências e subsídios concedidos	2022	2021	Varição
- Transferências correntes concedidas	226 889,50 €	504 416,84 € -	277 527,34 €
	226 889,50 €	504 416,84 € -	277 527,34 €

Verifica-se uma diminuição significativa na rubrica em análise que se prende com a diminuição dos apoios relacionados com o FES, bem como com o menor número de apoios concedidos no âmbito da pandemia “Covid-19”.

Os valores de gastos aqui inscritos correspondem à despesa apresentada na económica “04. Transferências e subsídios correntes” e resulta de apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos e de ação social, entre outros apoios atribuídos pela Junta.

7.3.4 Depreciações do exercício

Ver comentários em § 7.1.1.

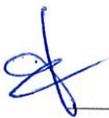
7.3.5 Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos

Os proveitos operacionais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Rendimentos	2022	2021	Varição
- Vendas	- €	- €	- €
- Prestações de serviços	187 705,56 €	73 504,84 €	114 200,72 €
- Impostos e taxas			
Impostos indiretos	- €	- €	- €
Impostos diretos	24 369,44 €	24 354,22 €	15,22 €
Taxas	29 135,28 €	20 446,45 €	8 688,83 €
			- €
- Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos			
Estado	3 207 382,48 €	3 178 270,52 €	29 111,96 €
Administração Local	844 260,05 €	1 467 309,19 € -	623 049,14 €
	4 292 852,81 €	4 763 885,22 € -	471 032,41 €

No cômputo geral os rendimentos da Junta aumentaram cerca de 471.000,00 euros, face ao período homólogo. A rubrica de prestações de serviços aumentou significativamente sendo o principal motivo o levantamento das restrições para combater a pandemia “Covid-19” que ainda se fez sentir em 2021.

Os impostos diretos são unicamente decorrentes da receita em sede de IMI, que se pode verificar que se mantiveram em linha com 2021.



Por outro lado, as transferências correntes e subsídios obtidos, diminuíram cerca de 594.000,00 euros, sendo que esta oscilação resulta, essencialmente, de em 2021 ter sido reconhecido maior montante executado do CDC 2019/2021.

Analisámos, numa base de amostragem, faturas e guias de receita emitidas, verificando a conformidade dos seus registos e, também, as suas liquidações. Testámos o corte de operações e garantimos que os dados da contabilidade patrimonial aqui espelhados se encontram consistentes com os dados da contabilidade orçamental, ainda que considerando as estimativas contabilísticas registadas. Os montantes apresentados na demonstração de execução orçamental da receita decorrem da receita executada.

Não foram identificados diferenças ou erros significativos.

8. Contratação Pública

Com base no Código dos Contratos Públicos (CCP), que visa transpor para o ordenamento jurídico nacional as diretivas comunitárias relativas à celebração de contratos públicos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisições de serviços, procedemos à análise, por amostragem, de procedimentos de contratação pública, realizados por parte da Junta em 2022.

Elencamos infra os procedimentos analisados relativos à Junta:

- Contrato n.º 2/2022 - Prestação de serviços apoio alimentar e na saúde durante situação pandémica - Covid-19;
- Contrato n.º 5/2022 - Aquisição de serviços de limpeza geral e anual das escolas EB1 e jardins de infância, que se encontram sob a alçada da Junta de Freguesia de Santa Clara - ano 2022;
- Contrato n.º 6/2022 - Aquisição de serviços de espetáculo artístico para as Festas de Santa Clara de 2022 - Artista Anselmo Ralph ao Vivo e Banda;
- Contrato n.º 9/2022 - Prestação de Serviços - Transportes com motorista para Dia da Criança, Férias Praia Campo, Séniores – 2022;
- Contrato n.º 18/2022 - Aquisição de refeições (catering) para férias jovens praia campo sénior - 2022;
- Contrato n.º 21/2022 - Empreitada para requalificação dos pavimentos dos balneários e cais da piscina Municipal de Santa Clara;



- Contrato n.º 38/2022 - Máquinas Apeadas e Respetivas Peças de Desgaste Rápido para Manutenção de Jardins e Espaços Verdes da Freguesia de Santa Clara;
- Contrato n.º 45/RH/2021 - Prestação de serviços na área da consultoria de arquitetura paisagística e planeamento urbano e serviços conexos;
- Contrato n.º 47/2022 - Prestação de serviços de apoio e gestão informáticos e de telecomunicações

A auditoria teve por objeto avaliar a conformidade e legalidade dos procedimentos de contratação pública desencadeados e executados no decorrer do ano de 2022

Para cada processo acima elencado, analisámos o cumprimento dos requisitos legais na fase de formação do contrato, de forma geral e específica por tipo de procedimento.

Verificamos o cumprimento dos requisitos legais quanto à escolha do tipo de procedimento, designadamente se:

- A decisão de escolha do procedimento foi fundamentada e tomada por entidade competente;
- As entidades convidadas cumprem com o preceituado no artigo 113º do CCP;
- A escolha do procedimento em função de critérios materiais está devidamente fundamentada e estão verificados os pressupostos legais; e
- O contrato respeita o valor legalmente permitido, atendendo ao tipo de procedimento escolhido.

No que respeita à formação dos contratos aferimos quanto:

- Às peças do procedimento;
- Aos impedimentos por parte das entidades que pretendam ser candidatos, concorrentes ou integrar qualquer agrupamento;
- À apresentação e análise das propostas (relatório preliminar, audiência prévia e relatório final);
- À apresentação dos documentos de habilitação;
- À celebração do contrato; e

- À publicitação do contrato no portal *base.gov*, nomeadamente no que respeita à legalidade dos pagamentos, por forma a atestar o imperioso cumprimento do artigo 127º do CCP.

Dos procedimentos acima elencados, verificámos o incumprimento do artigo n.º 127 no contrato n.º 45/RH/2021, ou seja, houve pagamento antes da publicitação do contrato no portal *base.gov*.

Ainda que não tenham sido identificados assuntos adicionais passíveis de recomendação, consideramos pertinente tecer a seguinte recomendação adicional, em que a Junta deve ter especial atenção:

- Assegurar que os gestores dos contratos têm conhecimentos técnicos que os capacitem para o acompanhamento permanente da execução dos mesmos. Em todo o caso, a Junta tem em consideração esta questão, uma vez que nomeia como gestores dos contratos os técnicos do serviço que irá utilizar/operacionalizar o bem/serviço na sua atividade. Esta recomendação deve ser tida sempre em conta, nomeadamente em contratos complexos cujos recursos da Junta sejam limitados.

De um modo geral, consideramos que a Junta cumpre com os pressupostos e tramites legais emanados no CCP, contudo, consideramos que as recomendações acima refiram melhorariam os procedimentos já implementados.

9. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões em diversos domínios.

Conforme preconizado na NCP 27, no parágrafo 34, as autarquias locais devem divulgar no relatório de gestão a seguinte informação:

- Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico; e
- Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

No caso específico das autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado, por cada:

- a) Bem produzido ou serviço prestado;
- b) Função, unidade, departamento ou atividade;



- c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

O sistema de informação de suporte à função de Finanças da Junta de Freguesia de Santa Clara, face à recente implementação do SNC-AP, não permite ainda a produção de toda a informação necessária ao total cumprimento no previsto na NCP 27, contudo, os serviços da autarquia encontram-se a trabalhar no sentido de desenvolver e parametrizar o sistema de informação de suporte à função, tendente ao cumprimento da NCP 27, com a brevidade possível. Este facto encontra-se reportado no ponto sobre o relatório de gestão na Certificação Legal das Contas.

10. Conformidade de aspetos legais

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Junta, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, tivessem incumprimentos legais, que culminem em casos de incumprimento da lei e/ou distorções materialmente relevantes.

11. Conclusões

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Junta de Freguesia de Santa Clara** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 4.309.851,63 euros e um total de património líquido de 3.350.378,50 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 74.642,45 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Junta de Freguesia de Santa Clara** em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas



responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 6.198.992,37 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 4.261.857,64 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais, exceto quanto o previsto no parágrafo 34 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, pela não divulgação da informação prevista nas alíneas a), b), c) e d) do respetivo parágrafo.

Leiria, 14 de abril de 2023



Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.

(Inscrita na OROC sob o n.º 321 e CMVM nº 20170029)

Representada por:

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

Registada na CMVM com o nº 20161053

Project Title

Author Name

Date